



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: tesouraria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.699 DE 08 DE JUNHO DE 2016
(Projeto de Lei n.º 017/2016, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$134.322,24 (CENTO E TRINTA QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.1001.0000 – Aquisição / Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 305	R\$134.322,24
	=====
TOTAL.....	R\$134.322,24

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
16.482.0013.1066.0000 – Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 341	R\$134.322,24
0.02.19 100.092 – CDHU – ESTADO – CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES	
	=====
TOTAL	R\$134.322,24

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 8 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

FAUSTO JUNIOR STOPA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO